



ESCHOLA INDUSTRIAL

DO

PORTO

Nós, Director e Conselho da Eschola Industrial, fazemos saber, que,
em sessão do dia 20 do mez de Novembro de 1865, e em conformidade com
as disposições da lei da criação desta Eschola, asentamos conferir um **DIPLOMA DE DISTINCÇÃO**
ao Alumno José Guilherme de Parada e Silva Leitão
filho de José de Parada e Silva Leitão
natural do Porto.

pelas provas de grande aproveitamento que deu nas suas lições, e nos Exames da Primeira
Cadeira, no anno lectivo de 1859 a 1860 sessenta

E para assim constar, lhe mandamos passar o presente titulo.

Dado no Porto aos 4 do mez de Janeiro de 1866. Eu Francisco Coria
de Freitas servindo de Secretario e subscrovi e assigno

Pelo Secretario

Francisco Coria de Freitas

O Director Interino

José de Parada e Silva Leitão

